



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
SETOR DE COMPRAS	14
AVISOS	14
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	14
EXTRATO DE CONTRATO	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
CNPJ: 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP  
Telefone: (14) 3489 8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

PORTARIA Nº 146/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **CRISTIANE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com período de gozo de 11/05/2026 a 30/05/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 11 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 147/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **DANIELE MEDEIROS CHEQUINI**, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2025 a 07/05/2026, com período de gozo de 11/05/2025 a 30/05/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1.278/1995.

**Art. 2º. DESIGNAR** a funcionária pública municipal **MARAISA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, referência 6, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico, referência 8, no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, em virtude de férias da titular Daniele Medeiros Chequini.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRASE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 11 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 148/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Valdir Jose Jacinto	Atendente	23/05/2023 a 22/05/2024	11/05/2026 a 25/05/2026
Mayara Dircilei do Prado Lima	Escriturário	01/03/2025 a 28/02/2026	11/05/2026 a 09/06/2026
Luis Fernando Cracco Cavalcante	Fisioterapeuta	01/06/2024 a 31/05/2025	12/05/2026 a 31/05/2026
Eliseu Rodrigues Moreira	Motorista	31/05/2024 a 30/05/2025	12/05/2026 a 31/05/2026
Mariana Cristina da Silva	Agente de Controle de Vetores	09/04/2024 a 08/04/2025	12/05/2026 a 10/06/2026
Alessandra Aparecida Pereira de Goes	Técnico em Enfermagem	01/06/2025 a 31/05/2026	15/05/2026 a 29/05/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 11 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 149/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **GISELE CRISTINA MEIRA DO REGO**, ocupante do cargo de Assistente Social do CRAS, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025, com período de gozo de 18/05/2026 a 27/05/2026.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 150/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **RAQUEL CAROLINE BRASERO DA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/12/2024, com período de gozo de 20/05/2026 a 03/06/2026.

**Art. 2º. CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **RAQUEL CAROLINE BRASERO DA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 04/12/2024 a 03/12/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995 em 11/05/2026.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 151/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **FABIO MASTEGUIM**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, com período de gozo de 18/05/2026 a 06/06/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 152/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **PAMELA KELI JAQUES COSTA**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 21 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 153/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
José Carlos Rosa Cleto	Servidor Braçal	31/05/2024 a 30/05/2025	25/05/2026 a 03/06/2026
Andria Fernanda Marcon	Médico	14/04/2025 a 13/04/2026	25/05/2026 a 03/06/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 154/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **ERONICE OLIVEIRA MARCELINO**, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 30/03/2024 a 29/03/2025, com período de gozo de 25/05/2026 a 03/06/2026.

**Art. 2º. DESIGNAR** a funcionária pública municipal **NATIELE CORREIA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivão, referência 4, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, referência 7, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de férias da titular Eronice Oliveira Marcelino.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 155/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI ALDIR BLANC CICLO II, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IACRI.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de implementação da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc Ciclo II, e as ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da referida Lei, no âmbito do município de Iacri-SP, da seguinte forma:

<b>MARLENE CARDOSO DE PAULA SILVA</b> CPF nº XXX.XXX.XXX-01	<b>PRESIDENTE</b>
<b>LUCAS JOSÉ DE ANDRADE DOS SANTOS</b> CPF nº XXX.XXX.XXX-52	<b>EXECUÇÃO</b>
<b>CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA</b> CPF nº XXX.XXX.XXX-73	<b>PARECERISTA</b>
<b>SILVIA FRANCIELE DE SOUZA CAPELLI</b> CPF nº XXX.XXX.XXX-39	<b>PARECERISTA</b>
<b>ERONICE DE OLIVEIRA MARCELINO</b> CPF nº XXX.XXX.XXX-98	<b>PARECERISTA</b>

**Art. 2º.** Compete à comissão: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar todas as ações necessárias à implementação da Lei Aldir Blanc Ciclo II nas providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

**Art. 3º.** Os integrantes da Comissão não poderão concorrer aos editais referentes à Lei Aldir Blanc Ciclo II.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, que deverão interpretar as regras previstas nos editais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 155/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 28 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 156/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **ELISEU RODRIGUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 31/05/2025 a 30/05/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 29 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 15

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### AVISOS

#### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 023/2026 do Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Processo nº 042/2026, para a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de abastecimentos e manutenções da frota através de sistema eletrônico, mediante a implantação e fornecimento de tag's, com RFID/NFC ou similar para a frota de veículos automotores da prefeitura do município de Iacri/SP. Recebimento das Propostas: até as 09hs do dia 17/06/2026, Início da disputa de Preços: às 09:30hs do dia 17 de junho de 2026, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br), Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com).

Iacri, 29 de maio de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2026 - Declarando inexigível a licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, para um show musical a ser realizado com a dupla em arte "CARREIRO & CAPATAZ", representado com exclusividade pela CONTRATADA, e ainda os serviços dos músicos executantes que acompanham a dupla em apresentações "ao vivo" e todos os componentes da equipe, no dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, a partir das 23h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município. VALOR TOTAL R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 039/2026 - Ratificando, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o ato do Senhor Prefeito Municipal que declarou inexigível a licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 do referido diploma legal, para a contratação de um show musical com a dupla "CARREIRO & CAPATAZ", através da empresa INSTITUTO

CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, a partir das 23h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município.

Iacri, 29 de maio de 2026

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 040/2026 - Declarando inexigível a licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, para um show musical a ser realizado com os artistas "COUNTRY BEAT", representado com exclusividade pela CONTRATADA, e ainda os serviços dos músicos executantes que acompanham em apresentações "ao vivo" e todos os componentes da equipe, no dia 20 de junho de 2026, sábado, a partir das 22h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município. VALOR TOTAL R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 040/2026 - Ratificando, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o ato do Senhor Prefeito Municipal que declarou inexigível a licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 do referido diploma legal, para a contratação de um show musical com os artistas "COUNTRY BEAT", através da empresa COUNTRY BEAT LTDA, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no dia 20 de junho de 2026, sábado, a partir das 22h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município.

Iacri, 29 de maio de 2026

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA. OBJETO: Contratação de um show musical a ser realizado com a dupla "CARREIRO & CAPATAZ", no dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, a partir das 23h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município. VALOR TOTAL R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 15

cinco mil reais). Data da assinatura: 26 de maio de 2026.

Iacri, 29 de maio de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: COUNTRY BEAT LTDA. OBJETO: Contratação de um show musical a ser realizado com artista "COUNTRY BEAT", no dia 20 de junho de 2026, sábado, a partir das 22h30min, com duração mínima de 90 minutos, no Recinto de rodeios e Exposições de Iacri, à Rua Paraná, nº. 1100, por ocasião da realização da 22ª Edição da Festa Junina do município de Iacri, dentro da programação de comemoração dos 93 anos de emancipação político-administrativo do município. VALOR TOTAL R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Data da assinatura: 26 de maio de 2026.

Iacri, 29 de maio de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2026 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE DE IACRI LTDA. CLAUSULA ADITADA: Os preços unitários especificados no Termo Aditivo 002/2026 da Ata de Registro de Preços nº 030/205, firmada em 10/04/2025 passa a ser o seguinte: R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) para o litro de Óleo Diesel BS 500, reduzido em 14,644 % (catorze vírgula seiscentos e quarenta e quatro por cento), conforme solicitação da Contratada e autorização do Setor competente. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual. Data da assinatura: 29/05/2026.

Iacri, 29 de maio de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2026 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: AUTO POSTO LUCCA FREIRE LTDA. CLAUSULA ADITADA: O preço unitário especificado no Termo Aditivo 002/2026 da Ata de Registro de Preços nº 031/205, firmada em 10/04/2025 passa a ser o seguinte: R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para o litro de Óleo Diesel BS 10, reduzido em 1,945 % (um vírgula novecentos e quarenta e cinco por cento), conforme solicitação da Contratada e autorização do Setor competente. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual. Data da assinatura: 29/05/2026.

Iacri, 29 de maio de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal